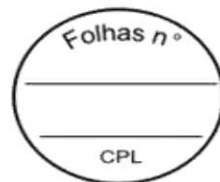




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SR. ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.037.969/0001-56 estabelecida na Rua Raul Pompeia, nº 1495, Bairro Residencial Pinheiros II, CEP 78.893-258, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99967-[REDACTED], e-mail longuinitransportes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº419/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação de prazo e reajuste ao contrato Nº 017/2022, conforme justificativa e requerimento da Secretaria e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei Nº 8666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Com o presente aditivo de reajuste, bem como considerando o quantitativo total do contrato, o reflexo financeiro será de **R\$ 10.720,07 (dez mil e setecentos e vinte reais e sete centavos)** renovando o valor global do presente contrato que passa a ser de **R\$ 289.163,33 (duzentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, distribuídos conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD.	VALOR	VALOR
849583	393126-9	LINHA CELESTE I - NOVA	QUI	39.107,20	R\$7,39	R\$ 289.163,33
VALOR TOTAL						R\$ 289.163,33

CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será do dia **20/01/2024 até o dia 19/01/2025**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1228/2023**.

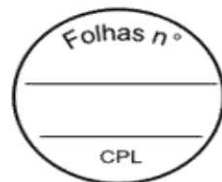
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-15), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF [REDACTED]-43), STEFANY SILVA COSTA (CPF [REDACTED]-42), em 07/02/2024 - 09:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6586>. Folha 1 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.00.100100	R\$ 109.163,33
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.5.50.000000	R\$ 100.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.005.12.365.0018.2025	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039	217	1.7.59.000701	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 289.163,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de janeiro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME
PEDRO HENRIQUE LONGUINI DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

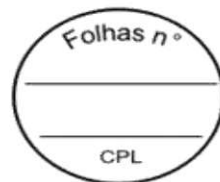
(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LONGUINI TRANSPORTES EIRELLI - ME
DATA: 19/01/2024 – NOVA VIGÊNCIA 20/01/2024 A 19/01/2025.
VALOR: R\$ 289.163,33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. 07 DE FEVEREIRO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-42), em 07/02/2024 - 09:06, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6586>. Folha 3 de 3

